



Prefeitura Municipal de Castro

Ofício nº 609/2019 – PGM

Castro, 11 de setembro de 2019.

Ref. Requerimento nº 227/2019 - Ofício 321/2019

Processo nº 157

Exma. Sra.

MARIA DE FATIMA BARTH ANTÃO CASTRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Castro – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 477

Em 19 de 09 de 2019

As 16:30 hs. Ass: *DR*

Sra. Presidente,

Em referência ao Ofício nº 321/2019, Requerimento nº 227/2019, encaminhamos os esclarecimentos obtidos junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, referente à existência de projetos de melhorias na fiscalização do Parque Municipal Prefeito Dr. Ronie Cardoso, conforme documentos anexo.

Sem mais para o momento, atenciosamente,

Moacyr Elias Fadel Junior
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Diretoria Municipal de Segurança Pública

Memo: 118/2019

Castro, 11 de setembro de 2019.

De: Diretoria de Segurança Pública Municipal.

Para: Sr. Secretário Municipal de Gestão Pública

Face recebimento requerimento nº 227/2019, onde solicita informações de projetos melhorias na fiscalização que determinem proibição ou uso de focinheiras nos cães, que passeiam no parque com seus proprietários.

Ainda no referido Parque não há placas informativas de que não poderia esses animais estarem no parque com seus donos sem focinheiras.

Sendo que após fixação de placas advertindo os donos de animais quanto a lei, estaremos fiscalizando ainda quanto aos animais soltos nas ruas, praças e parques, esta fiscalização é realizada pelo setor de Zoonose do Município.

Ainda estarei oficiando a Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Meio Ambiente, quanto a necessidade urgente de placas advertindo os donos de animais quanto lei ordinária 1.952/2009, no seu Art. 5º.

Atenciosamente.

Antonio Sergio de Oliveira
Diretoria de Segurança Pública